LEI Nº 719, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2003.

MODIFICA O ARTIGO 1º DA LEI Nº 682 DE 12 DE JULHO DE 2003 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE BOA VISTA - RR, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Boa Vista aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º – O artigo 1° da Lei nº 682 de 12 de Julho de 2003, passa a vigorar com a seguinte Redação:

"Artigo 1º - Fica denominada de FRANCISCA ALVES DE LIMA (DONA SINHÁ) a rua C-57, nos bairros Equatorial e Senador Hélio Campos, nesta cidade".

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° -, Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista-RR, 15 de dezembro de 2003.

IRADILSON SAMPAIO DE SOUZA
Prefeito em exercício

Maryverdo Rassal de Freire
ADVOGADO OAB-RR 066/A
OAB-CE 4168
Secretário de Justiça

8 cópias

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE

BOA VISTA

Ano IX
nº 1141

quinta-feira
18 de dezembro
de 2003

Criado pelo Decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 716, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2003.

MODIFICA O ARTIGO 1º DA LEI Nº 673 DE 11 DE JULHO DE 2003 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE BOA VISTA - RR, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Boa Vista aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei nº 673 de 11 de Julho de 2003, passa a vigorar com a seguinte Redação:

"Artigo 1º - Fica denominada de NATAN ALVES DE BRITO a rua C-40, no bairro Alvorada, nesta cidade".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista-RR, 15 de dezembro de 2003.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 717, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2003.

MODIFICA O ARTIGO 1º DA LEI Nº 674 DE 11 DE JULHO DE 2003 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE BOA VISTA - RR, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Boa Vista aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei nº 674 de 11 de Julho de 2003, passa a vigorar com a seguinte Redação:

"Artigo 1º - Fica denominada de MILTON MADURO a rua C-46, no bairro Alvorada, nesta cidade".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º -, Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista, 15 de dezembro de 2003.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 718, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2003.

MODIFICA O ARTIGO 1º DA LEI Nº 672 DE 11 DE JULHO DE 2003 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE BOA VISTA - RR, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Boa Vista aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei nº 672 de 11 de Julho de 2003, passa a vigorar com a seguinte Redação:

"Artigo 1º - Fica denominado de TELMA CAVALCANTE a rua C-55, nos bairros Equatorial e Santa Luzia, nesta cidade".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º -, Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista-RR, 15 de dezembro de 2003.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 719, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2003.

MODIFICA O ARTIGO 1º DA LEI Nº 682 DE 12 DE JULHO DE 2003 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE BOA VISTA - RR, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Boa Vista aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei nº 682 de 12 de Julho de 2003, passa a vigorar com a seguinte Redação:

"Artigo 1º - Fica denominada de FRANCISCA ALVES DE LIMA (DONA SINHÁ) a rua C-57, nos bairros Equatorial e Senador Hélio Campos, nesta cidade".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º -, Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista-RR, 15 de dezembro de 2003.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 720, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2003.

MODIFICA O ARTIGO 1º DA LEI Nº 676 DE 11 DE JULHO DE 2003 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE BOA VISTA - RR, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Boa Vista aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei nº 676 de 11 de Julho de 2003, passa a vigorar com a seguinte Redação:

"Artigo 1º - Fica denominada de ANTÔNIO RIBEIRO DE